



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº 23000.024084/2018-18

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 12.130.013/0003-26.

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Objeto – reajustar o contrato a partir de 10 de janeiro de 2021, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) – IBGE, referente ao período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, correspondendo à variação de 4,5592% (quatro vírgula cinco mil quinhentos e noventa e dois por cento) passando o valor global de R\$ 8.716.155,16 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.113.542,04 (nove milhões, cento e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALORES		4,5592%	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Central de Serviços de gerenciamento técnico, operação e sustentação de Infraestrutura de TIC	26980	Parcela Mensal	12	221.651,59	2.659.819,08	231.757,13	2.781.085,5
	2	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Operações de TIC	27022	Parcela Mensal	12	31.250,00	375.000,00	32.674,75	92.096,99
	3	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Bancos de Dados	27022	Parcela Mensal	12	115.009,84	1.380.118,08	120.253,37	1.443.040,00
	4	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Servidores de Aplicação	27022	Parcela Mensal	12	75.729,34	908.752,08	79.181,99	950.183,00
	5	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Sistemas Operacionais	27022	Parcela Mensal	12	33.333,32	399.999,84	34.853,05	418.236,00
	6	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Serviços Corporativos	27022	Parcela Mensal	12	47.916,66	574.999,92	50.101,28	601.215,00
	7	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Virtualização, Containerização e Cloud Computing	27022	Parcela Mensal	12	35.069,20	420.830,40	36.668,07	440.016,00
	8	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Armazenamento e Backup	27022	Parcela Mensal	12	30.947,74	371.372,88	32.358,71	388.304,00
	9	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Redes	27022	Parcela Mensal	12	39.666,66	475.999,92	41.475,14	497.701,00
	10	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Segurança da Informação	27022	Parcela Mensal	12	54.925,88	659.110,56	57.430,06	689.160,00
	11	Serviço de Gerenciamento Técnico de Instalações	27022	Parcela Mensal	12	8.166,66	97.999,92	8.538,99	102.467,00
	12	Serviço de Apoio à Integração entre Desenvolvimento e Operações (DevOps)	27022	Parcela Mensal	12	22.121,04	265.452,48	23.129,58	277.554,00
	13	Serviço de implementação de melhorias sob demanda	27014	HST	2.000	63,35	126.700,00	66,24	132.476,00
VALOR GLOBAL							8.716.155,16		9.113.542,04

- Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 450.371,88 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) sendo:
 - valor de R\$ 386.348,43 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2021NE000218, conforme CDO nº 60/SPO/MEC (SEI 2568825);
 - valor de R\$ 64.023,45 (sessenta e quatro mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2022.
- Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 455.677,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 20/05/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660023** e o código CRC **4B36140D**.